



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.621 DE 08-05-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Projeto: Dívida Pública Municipal
 73-03080330-2014-4351 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 72.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 72.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Atividade: Dívida Pública Municipal
 72-03080330-2014-3267 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito para Antecipação de Receita.....R\$ 50.000,00
 Atividade: Contabilidade e Auditoria
 74-03080320-2015-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 Projeto: Contabilidade e Auditoria
 78-03080320-2015-4120 - Equip. Material Permanente...R\$ 12.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 72.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de maio de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
 ALÍPIO SOARES BARBOSA
 Prefeito Municipal

fpu.